

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 001/2024

O Município de Bom Jesus da Serra – Bahia, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará procedendo ao Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O recebimento dos documentos terá início no dia 26/04/2024, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Leovegildo Guedes Moreno, s/n, Centro, CEP 45.258-000, Bom Jesus da Serra – BA, no período das 08:00h às 12:00h, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – Sra. Fernanda Silva Meira. O edital estará disponível no diário oficial do Município no link: <https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal>. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal e Jussira Dias Mascarenhas Vilasboas Alves – Secretária Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus da Serra – BA, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042-3/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: ELETROFIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.319.768/0001-98, com sede na Rua Ituaçu, nº 105, Térreo, Centro, na cidade de Tanhaçu, Bahia, CEP 46.600-000.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato Administrativo nº 042-3/2023 cujo objeto é a Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
21002– Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666 de 1993.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado econômico e financeiramente o valor dos Itens 41 e 42, no percentual de reajuste do valor de aquisição, passando o valor do Item 41 - Lâmpada Vapor Sódio 70W 220V de R\$ 42,24 para R\$ 21,80, e do Item 42 - Lâmpada Led 50W de R\$ 65,07 para R\$ 28,50, a partir de 26/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>